				
Legislação	Consultoria	Assessoria	Informativos	Treinamento	Auditoria	Pesquisa	Confiança

Relatório Trabalhista	
Nº 062	02/08/2024

Sumário:

- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CND TRABALHISTA) - GENERALIDADES
- RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE TALENTOS - SOFT SKILLS E HARD SKILLS
- PROGRAMA EMERGENCIAL DE REGULARIZAÇÃO FISCAL DE APOIO AO RIO GRANDE DO SUL - TRANSAÇÃO SOS-RS - PRORROGAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CND TRABALHISTA) GENERALIDADES

A Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CND Trabalhista) é um documento que comprova que uma empresa está em situação regular perante a Justiça do Trabalho, ou seja, sem pendências trabalhistas. Regulamentada pela lei nº 12.440 de 2011, a CND Trabalhista é emitida gratuitamente e de forma eletrônica para atestar a inexistência de débitos inadimplidos.

O que são dívidas trabalhistas?

Dívidas trabalhistas são pendências financeiras que uma empresa tem com seus funcionários ou ex-prestadores de serviço. Elas podem incluir salários atrasados, benefícios não pagos ou quaisquer outras obrigações estabelecidas em sentença judicial ou acordos trabalhistas. Essas dívidas são registradas no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), e a empresa só pode ser retirada desse cadastro após quitar todas as pendências.

Tipos de CND Trabalhista

Positiva

A certidão positiva é emitida quando a empresa possui pendências trabalhistas. Esse documento especifica quais débitos precisam ser quitados.

Negativa

A certidão negativa é o cenário ideal para qualquer empresa, indicando que não há débitos pendentes. Isso demonstra que todas as obrigações trabalhistas, contábeis e jurídicas estão em dia.

Positiva com Efeito de Negativa

Essa certidão é emitida quando a empresa tem débitos, mas eles estão sendo pagos parceladamente ou têm sua exigibilidade suspensa. Apesar de existir dívida, a empresa está cumprindo um acordo para quitação, o que permite a emissão de uma certidão com efeito de negativa.

Por que a CND é Importante?

A CND Trabalhista é crucial para que as empresas acompanhem sua regularidade e comprovem a inexistência de pendências trabalhistas. Um CND negativo facilita transações imobiliárias, recebimento de incentivos fiscais, financiamentos públicos e participação em licitações públicas.

Licitações Públicas

As licitações públicas são processos de contratação de serviços ou produtos pela administração pública. Ter uma CND Trabalhista negativa é essencial para participar desses processos, demonstrando a idoneidade da empresa e aumentando sua visibilidade no mercado.

Outros tipos de Certidão Trabalhista

Certificado de Regularidade com o FGTS

Emitido pela Caixa Econômica Federal, este certificado verifica se a empresa está em dia com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Certidão Negativa de Débito da Previdência Social

Emitida pelo INSS, esta certidão comprova que a empresa ou pessoa física está em dia com suas contribuições previdenciárias.

Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União

Emitida pela Receita Federal, essa certidão atesta a regularidade da empresa com tributos federais como PIS, COFINS e IRPJ.

Certidão de Regularidade Fiscal Municipal

Emitida pelo município, essa certidão verifica se a empresa possui dívidas com o município.

Certidão de Regularidade Fiscal Estadual

Emitida pelo estado, essa certidão atesta a situação fiscal da empresa perante a Fazenda Nacional.

Como emitir a CND Trabalhista?

A CND Trabalhista pode ser emitida pelo site do Tribunal Superior do Trabalho (TST). Basta acessar o site, buscar a aba "Serviços", selecionar "Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas", informar o CNPJ da empresa e seguir as instruções para emissão da certidão.

Cuidados para manter a CND Trabalhista Negativa

Para garantir uma CND Trabalhista negativa, é essencial evitar pendências trabalhistas. Um bom sistema de controle de ponto ajuda a calcular horas extras, atrasos e faltas de forma precisa, evitando erros que possam resultar em processos trabalhistas. Uma gestão eficiente das obrigações trabalhistas não só evita problemas legais, mas também reflete na idoneidade e confiabilidade da empresa no mercado.

Conclusão

Manter a CND Trabalhista negativa é fundamental para a saúde financeira e reputacional de uma empresa. Entender seu funcionamento e manter as obrigações em dia são passos essenciais para evitar problemas e aproveitar oportunidades de crescimento, como licitações públicas e incentivos fiscais.



RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE TALENTOS SOFT SKILLS E HARD SKILLS

Com a evolução do mercado de trabalho e a necessidade de desenvolver equipes multidisciplinares, as habilidades conhecidas como “soft skills” e “hard skills” ganharam destaque, tornando-se fundamentais para a melhoria da empregabilidade. A seguir, exploraremos esses conceitos e a sua importância no contexto de recursos humanos.

O que são Soft Skills?

Soft skills são habilidades pessoais ligadas ao comportamento e às reações diante de situações cotidianas. Elas remetem à inteligência emocional e à personalidade de cada indivíduo, impactando nas relações interpessoais de trabalho. Essas habilidades são subjetivas e não estão relacionadas a competências técnicas, mas sim à forma como agimos, nos comunicamos e expressamos nossos anseios e desejos.

Exemplos de Soft Skills:

Empatia: Capacidade de se colocar no lugar do outro, essencial para entender colegas e resolver conflitos.
Positividade: Habilidade de enxergar oportunidades e inspirar os outros, mesmo em situações desafiadoras.
Adaptabilidade: Facilidade de se ajustar a novas situações, cargos e funções.
Gerenciamento do Tempo: Capacidade de organizar o tempo para maximizar a produtividade.
Inteligência Emocional: Controle das emoções para transformar situações estressantes em momentos produtivos.
Foco: Habilidade de manter a concentração em tarefas e metas, contribuindo para o desenvolvimento profissional.
Resiliência: Capacidade de reagir positivamente sob pressão e superar adversidades.
Comunicação: Habilidade de transmitir informações de forma clara e compreensível.

No processo seletivo, é crucial que o RH observe além do currículo, avaliando também as experiências e a personalidade dos candidatos. Em muitos casos, as empresas já indicam a necessidade de determinadas soft skills nas descrições de vagas, incentivando os candidatos a autoavaliarem suas habilidades.

O que são Hard Skills?

As hard skills são habilidades profissionais que envolvem conhecimentos técnicos e acadêmicos. Diferentemente das soft skills, elas são validadas por meio de cursos, treinamentos, especializações e outras formas de educação teórica.

Exemplos de Hard Skills:

- Programação
- Análise de Dados
- Certificações Técnicas
- Conhecimentos em Línguas Estrangeiras
- Competências em Ferramentas Específicas (ex.: Excel, AutoCAD)

Embora muitas empresas ainda valorizem fortemente as hard skills durante a contratação, é importante lembrar que elas não garantem, por si só, o sucesso de uma contratação. As soft skills são fundamentais para o fit cultural e o clima organizacional.

Por Que as Soft Skills São Importantes?

As soft skills são cada vez mais valorizadas pelo setor de recursos humanos, pois impactam diretamente no bem-estar e na dinâmica das equipes. Elas são essenciais para manter o engajamento, foco e motivação dos colaboradores, ajudando a criar um ambiente de trabalho harmonioso e produtivo.

Diversidade Corporativa:

Soft skills são fundamentais para resolver problemas e promover a colaboração entre equipes diversas. Habilidades como criatividade, resiliência e proatividade permitem que os colaboradores encontrem soluções inovadoras e tomem iniciativas sem depender diretamente da liderança.

Contratar profissionais com as soft skills certas pode transformar a cultura organizacional. Um comportamento positivo pode influenciar todo o grupo, enquanto uma atitude negativa também pode ser transferível, destacando a importância de escolher o profissional adequado.

Como avaliar Soft Skills durante um processo seletivo?

Para avaliar as competências interpessoais de um candidato, o RH pode utilizar testes comportamentais e de personalidade. Esses testes convidam os candidatos a responder perguntas situacionais, revelando como reagiriam em determinadas situações e quais comportamentos adotariam.

Técnicas de Avaliação:

Testes Comportamentais: Avaliam as reações dos candidatos a diferentes cenários.

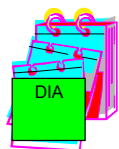
Entrevistas Estruturadas: Perguntas estratégicas sobre experiências de trabalho em equipe, desafios enfrentados e situações de pedido de ajuda.

Observação Direta: Análise das reações dos candidatos durante a entrevista, além das respostas fornecidas.

O recrutador deve comparar as habilidades apresentadas pelo candidato com as necessidades da empresa, garantindo que a contratação esteja alinhada com as expectativas organizacionais.

Conclusão

A integração de soft skills e hard skills no processo de recrutamento e seleção é fundamental para formar equipes bem-sucedidas e diversificadas. Ao valorizar tanto as competências técnicas quanto as habilidades interpessoais, as empresas conseguem criar um ambiente de trabalho equilibrado e produtivo, alinhado com suas metas e cultura organizacional.



PROGRAMA EMERGENCIAL DE REGULARIZAÇÃO FISCAL DE APOIO AO RIO GRANDE DO SUL - TRANSAÇÃO SOS-RS - PRORROGAÇÃO

A Portaria nº 1.220, de 31/07/24, DOU de 31/07/24, Edição Extra, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, prorrogou o prazo de adesão ao Programa Emergencial de Regularização Fiscal de Apoio ao Rio Grande do Sul - Transação SOS-RS. Na íntegra:

A Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14 da Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020, o art. 10, I, do Decreto-lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967, e o art. 82, XIII e XVIII, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria do Ministro de Estado da Fazenda nº 36, de 24 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º - Esta Portaria prorroga o prazo de adesão ao Programa Emergencial de Regularização Fiscal de Apoio ao Rio Grande do Sul - Transação SOS-RS, regido pela Portaria PGFN/MF nº 1.032, de 21 de junho de 2024.

Art. 2º - A Portaria PGFN/MF nº 1.032, de 21 de junho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - A adesão à Transação SOS-RS poderá ser feita das 8h, horário de Brasília, de 24 de junho de 2024 até às 19h, horário de Brasília, do dia 30 de agosto de 2024, e será realizada exclusivamente através do acesso ao REGULARIZE, disponível em <www.regularize.pgfn.gov.br>.

(...)"(NR)

"Art. 16 - Aplica-se esta portaria às propostas de transação individual e de transação individual simplificada pendentes de apreciação na data de publicação desta portaria e àquelas que forem propostas até 30 de agosto de 2024, desde que apresentadas por contribuintes domiciliados no Estado do Rio Grande do Sul na data de publicação deste ato." (NR)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANELIZE LENZI RUAS DE ALMEIDA